



*CÂMARA MUNICIPAL  
DE HIDROLÂNDIA - CE*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: **23.01.31.01-CMH.**  
REF **TOMADA DE PREÇOS Nº TP/281222.01/CMD.**  
TIPO: **AMIGÁVEL**

RESCISÃO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A  
**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE  
HIDROLÂNDIA/CE, COM: G & L  
ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS  
LTDA.**

A **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**, com sede no endereço: **Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 620, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE**, inscrita no CNPJ/MF n.º **23.718.760/0001-34**, representada, nesse caso, por **Ordenador de Despesas**, tendo como Autoridade Superior o Sr. **Antônio Carlos Alves Peres**, portador do CPF n.º **846.880.507-63**, doravante denominada de **DISTRATANTE**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RESCINDIR** o contrato em epígrafe com **G & L ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, situada no endereço: **Rua Artur Ramos, 359, Centro, Varjota, CEP: 62.265-000**, inscrita no CNPJ/MF n.º **10.653.634/0001-05**, doravante denominada de **DISTRATADA**, representada por seu proprietário, Sr. **Gilmario Gomes da Cunha**, portador(a) do **CPF/MF n.º 427.100.653-04**, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1 - A presente Alteração tem como fundamento o disposto nos seguintes termos:  
1.1.1 - Inciso II, art. 79, Lei Federal nº 8.666/93;  
1.1.2 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Termo Contratual nº 23.01.31.01-CMH.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente rescisão justifica-se ante o exposto e em função da **livre vontade das partes o contrato em espécie, finalizando assim de forma natural por força do conteúdo do art. 79 da Lei 8.666/93, e por falta de interesse das partes em continuar com a prestação dos serviços.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 - Constitui o objeto do presente instrumento: **Rescisão do contrato nº 23.01.31.01-CMH, que objetivava a Execução de serviços Prestados na Elaboração da Execução Orçamentaria da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE.**

### CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 – A DISTRATANTE declara plena, total e irrevogável quitação de valores de ambas as partes, para nada mais reclamar a qualquer tempo e a que título for em relação a avença distratada.





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE HIDROLÂNDIA - CE**



**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - A presente rescisão será publicada pelo mesmo meio em que ocorreu a divulgação do instrumento original, conforme a legislação vigente, assegurando o contraditório e a ampla defesa nos termos do §único do art. 78 c/c alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

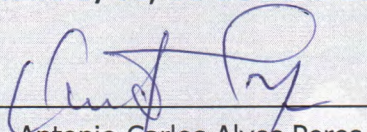
**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 - Fica neste ato rescindido o Contrato epigrafado, que foi originalmente celebrado entre as partes acima identificadas.

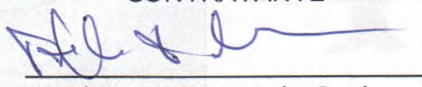
6.2 - Esta rescisão foi lavrada com o embasamento da legislação vigente informado na cláusula primeira desta.

6.3 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Contratual, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lida, subscrita.

**Hidrolândia/CE, 01 de abril de 2024**

  
Antonio Carlos Alves Peres

**Ordenador de Despesas da Câmara do Município de Hidrolândia/CE  
CONTRATANTE**

  
Gilmaro Gomes da Cunha

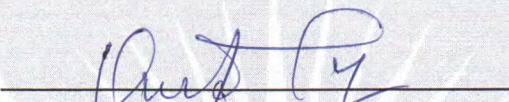
**G & L ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTABEIS LTDA  
CONTRATANDA**





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE HIDROLÂNDIA - CE**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	
TÍTULO:	<b>AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO</b>
TIPO:	<b>AMIGÁVEL</b>
ESPÉCIE:	<b>RESCISÃO CONTRATUAL</b>
ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:	<b>CÂMARA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE</b>
DESTINATÁRIO:	<b>- SETOR DE IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL</b>
MATÉRIA:	<p>ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE <b>HIDROLÂNDIA-CE</b> – Título: <b>AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO</b> – Tipo: <b>Amigável</b> – Espécie: <b>Rescisão Contratual</b> – Termo Distratado: <b>Contrato Nº 23.01.31.01-CMH</b> – Processo Originário: <b>Tomada de Preços nº TP/281222.01/CMD</b> – Distratante: <b>CÂMARA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE</b> – Distratada: <b>G &amp; L ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA</b> CNPJ nº <b>10.653.634/0001-05</b> – Finalidade: <b>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE</b> – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: <b>01/04/2024</b> – Fundamentação Legal: <b>Inciso XII c/c Único do art. 78, Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual</b> – Signatários: <b>Antônio Carlos Alves Peres</b> (DISTRATANTE). <b>Gilmario Gomes da Cunha</b> (DISTRATADA)</p>
VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL:	<b>IMPRENSA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE</b>
LOCAL E DATA:	Hidrolândia - CE, 01/04/2024
NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:	<p style="text-align: center;"> <b>Antônio Carlos Alves Peres</b> Ordenador de Despesas da Câmara do Município de Hidrolândia/CE</p>





*CÂMARA MUNICIPAL  
DE HIDROLÂNDIA - CE*



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**Nº DO TERMO CONTRATUAL:** 23.01.31.01-CMH

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º:** TP/281222.01/CMD

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS.

**OBJETO:** Execução de serviços Prestados na Elaboração da Execução Orçamentaria da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE.

Certifico para os devidos fins junto ao procedimento licitatório acima mencionado, que foi publicado o extrato do termo de rescisão contratual N° **23.01.31.01-CMH**, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Hidrolândia, em obediência ao princípio da publicidade e em conformidade com o disposto no Inciso XIII do Art. 6º da Lei 8.666/93.

A presente é verdade e dou fé.

Hidrolândia-CE, 01 de abril de 2024.

**Antonio Carlos Alves Peres**

Ordenador de Despesas da Câmara do Município de Hidrolândia/CE